



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 8508512-28.2023.8.06.0000**

**Interessado:** Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN

**Assunto:** Análise do Contrato nº 43/2023, a ser celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios encaminhou, para análise da Consultoria Jurídica, minuta do Contrato nº 43/2023, a ser celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A., a partir de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 17/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2022 realizado pelo Ministério da Economia, tendo como objeto o *“fornecimento de 2.030 (dois mil e trinta) desktops com o objetivo de atender as necessidades do Judiciário Cearense, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no documento e seus anexos”*.

Sobre a regularidade do Contrato proposto, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à celebração do mesmo.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro, e AUTORIZO a formalização do Contrato em questão, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhe-se à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para tomada de providências.

Fortaleza-CE, 27 de junho de 2023.

**Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**